

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PROMOÇÃO DIA DAS MÃES E NAMORADOS BRASÍLIA SHOPPING 2019
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 04.002450/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASILIA SHOPPING AND TOWERS
Endereço: SCN QUADRA 5 BLOCO A Número: SN Bairro: ASA NORTE Município: BRASILIA UF: DF CEP:70715-900
CNPJ/MF nº: 01.627.946/0001-45

1.2 - Aderentes:

Razão Social:VSTM COMERCIO DE VEICULOS LTDAEndereço: SGCV/SUL Número: S/N Complemento: LOTE 09 LOJAS 10 A 26 Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) Município: BRASILIA UF: DF CEP:71215-100
CNPJ/MF nº:24.209.277/0001-97 Razão Social:B2C TECNOLOGIA LTDAEndereço: SHN QUADRA 1 BLOCO A Número: S/N Complemento: CONJ A ENTRADA A SALA 323 Bairro: ASA NORTE Município: BRASILIA UF: DF CEP:70701-010
CNPJ/MF nº:13.729.930/0001-22

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Brasília/DF

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/05/2019 a 17/06/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/05/2019 a 14/06/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção "PROMOÇÃO DIA DAS MÃES E NAMORADOS BRASÍLIA SHOPPING 2019", no período de 03 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019, todos os clientes, inclusive lojistas, funcionários e prestadores de serviços do Brasília Shopping, da B2C Tecnologia Ltda (aderente) e da VSTM Comércio de Veículos Ltda (aderente), pessoa física residente e domiciliada em território nacional, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), que efetuarem compras a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos, terão direito a 01 (um) cupom eletrônico numerado, as compras devem ser feitas exclusivamente nas lojas do Brasília Shopping, participantes da promoção. Para o recebimento do cupom será válida a somatória de notas que importem no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos, sendo que o valor excedente será armazenado no sistema para futura troca de cupom.

a) As lojas participantes poderão ser pesquisadas no site www.brasiliashopping.com.br, no aplicativo mobile "Wynk" e no site shoppings.wynk.com.br.

b) O cadastro nesta promoção dará direito a concorrer a 1 (um) AUTOMÓVEL 0km, MINI Cooper 3P, ano/modelo: 2019/2019, cor externa: Cinza Melting, conforme previsto neste regulamento, bem como a participar da Promoção de Dia das Mães Brasília Shopping 2019, de 03 a 19 de maio de 2019, e para a Promoção de Dia dos Namorados Brasília Shopping 2019, de 20 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019, realizadas simultaneamente, na modalidade vale-brinde.

Os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos nas lojas participantes localizadas no Brasília Shopping, das 10h00 do dia 03 de maio de 2019 até as 22h00 do dia 14 de junho de 2019, conforme horário de funcionamento do shopping, terão direito a 01 (um) cupom eletrônico numerado de participação, mediante registro das notas fiscais/cupom fiscais no aplicativo para celular "Wynk" ou no site <http://shoppings.wynk.com.br>. Os comprovantes emitidos antes e/ou depois deste período serão desconsiderados para efeito de troca.

Para registro das notas fiscais/cupons fiscais, o cliente deverá baixar em seu celular e se cadastrar no

aplicativo “Wynk”, ou se cadastrar pelo site <http://shoppings.wynk.com.br>, informando seu nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, telefone celular e endereço de e-mail, para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, sendo o Brasília Shopping e a B2C Tecnologia Ltda eximidos de qualquer responsabilidade no caso de serem cadastradas informações equivocadas ou inverídicas.

Na sequência, o cliente poderá obter quantos cupons eletrônicos tiver direito, tendo em posse as notas fiscais/cupons fiscais das suas compras e submetendo à leitura do QR Code, no caso dos cupons fiscais, ou do código de barras, no caso das notas fiscais eletrônicas, para identificação, validação e registro das suas compras. Logo após a conclusão deste processo, será disponibilizado cupom eletrônico de participação no sorteio, conforme regras expostas neste regulamento.

Poderão ser somados 02 (dois) ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar os R\$ 200,00 (duzentos reais) para troca de cupom, que deve ser realizada durante o período da promoção. Valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será reaproveitado para futuras trocas de cupom, desde que obedecido o período de participação de 03/05/2019 a 14/06/2019.

Uma transação de R\$ 200,00 (duzentos reais) vale 01 (um) cupom; uma transação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) vale 02 (dois) cupons; entretanto, uma transação de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) vale 01 (um) cupom, sendo que, neste caso, os R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) restantes serão armazenados no sistema, no CPF do cliente, tendo validade para as próximas trocas de cupom, dentro do período de participação de 03/05/2019 a 14/06/2019.

a) Compras realizadas de segunda a sexta-feira, independente do dia da realização da troca por cupons eletrônicos de participação no sorteio, pelo aplicativo “Wynk” ou pelo site shoppings.wynk.com.br, e, obedecidos os demais termos deste regulamento, o cliente receberá 01 (um) cupom eletrônico para cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em cupons fiscais/notas fiscais de qualquer loja participante da promoção.

b) Compras realizadas aos sábados e domingos, independente do dia da realização da troca por cupons eletrônicos de participação no sorteio, pelo aplicativo “Wynk” ou pelo site shoppings.wynk.com.br, e, obedecidos os demais termos deste regulamento, o cliente receberá 02 (dois) cupons eletrônicos para cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em cupons fiscais/notas fiscais de qualquer loja participante da promoção.

Desta maneira, exemplificativamente, durante o período de participação de 03/05/2019 a 14/06/2019, para somatória de notas totalizando:

- a) R\$ 199,99 (ou menos) = não dará direito a cupom, podendo ser armazenado no sistema até que se complete os R\$ 200,00.
- b) R\$ 200,00 (compra seg/sex) = 01 cupom eletrônico.
- c) R\$ 200,00 (compra sáb/dom) = 02 cupons eletrônicos.

Após a leitura do QR Code, no caso de cupom fiscal, ou código de barras, no caso de nota fiscal eletrônica, pelo aplicativo de celular “Wynk” ou pelo site <http://shoppings.wynk.com.br>, para troca por cupons, não será mais possível reutilizar estes documentos de comprovação de compra, pois os mesmos já estarão registrados no sistema.

Para obter o(s) cupom(ns) eletrônico(s) a que tem direito, o cliente deve estar em posse de cupons fiscais ou notas fiscais eletrônicas, não sendo permitido notas fiscais manuais ou outros documentos não fiscais.

Será permitido o somatório de cupons fiscais ou notas fiscais eletrônicas de diferentes lojas do Brasília Shopping participantes da promoção para totalização do valor para troca por cupons.

O(s) cupom(ns) deverá(ão) ser trocados via aplicativo de celular “Wynk” ou via site <http://shoppings.wynk.com.br> até 23h59 do dia 14/06/2019 para ter direito à participação na apuração, sendo que, após esse horário, não será mais possível realizar a operação.

Distribuição dos Cupons Eletrônicos Numerados: Serão utilizadas nesta promoção 2 (duas) séries, emitidas no início do período de participação, numeradas de 0 a 1 e cada uma composta por 100.000 (cem mil) números, compreendidos entre 00.000 e 99.999.

Os números da sorte serão compostos por 06 (seis) dígitos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao número de série e os 05 (cinco) subsequentes correspondentes ao número de ordem sorteável, que será confrontado com os resultados da extração da Loteria Federal do dia 15/06/2019 (sábado), de acordo com regras previstas neste Regulamento. Exemplo de número de sorte para concorrer aos prêmios:

Número da Sorte = 1 4 0 8 9 4

Número da Série	Número da Ordem
1	4 0 8 9 4

- a) Os cupons eletrônicos numerados serão distribuídos de forma concomitante, aleatória e equitativa, de modo que os mesmos sejam resgatados igualmente.
- b) Caso as séries sejam integralmente distribuídas antes do término do período de participação, este será considerado encerrado, sem prejuízo da data de sorteio, sendo o consumidor informado pelo site www.brasiliashopping.com.br, no aplicativo para celular "Wynk", no site <http://shoppings.wynk.com.br> e no balcão de atendimento ao cliente.

BALCÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE E ATENDIMENTO ONLINE

As trocas de notas fiscais e/ou cupons fiscais por cupons eletrônicos deverão ser realizadas exclusivamente de forma virtual, não haverá balcão de troca de notas no Brasília Shopping.

Considerando que o cadastro na promoção será por meio de aplicativo de celular ou site, no caso de uma eventual falha operacional, o procedimento de cadastro será suspenso até que se restabeleça o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

Não incorrendo qualquer falha operacional no aplicativo de celular ou site que efetuem o cadastro na promoção, o cadastramento é de responsabilidade exclusiva do cliente, devendo este, em caso de falhas de conexão do seu celular ou computador, ou qualquer outro impedimento relacionado, buscar outros meios para conclusão da operação, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

Os clientes poderão consultar o seu extrato de cupons numerados eletrônicos obtidos a qualquer momento, pelo aplicativo de celular "Wynk" ou pelo site <http://shoppings.wynk.com.br>.

Em caso de dúvidas, haverá atendimento online ao cliente, por meio do telefone 0800-721-7595 e pelo e-mail contato@wynk.com.br, e por meio de balcão de atendimento ao cliente, localizado no Brasília Shopping.

O funcionamento do atendimento online e do balcão de atendimento ao cliente será de segunda a sábado, de 10h00 às 22h00, e aos domingos e feriados, de 13h00 às 19h00 (horários de Brasília). E o aplicativo de celular "Wynk" funcionará sem interrupção para troca de notas fiscais/cupons fiscais.

No balcão de atendimento ao cliente, será concedido atendimento preferencial aos portadores de necessidades especiais, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo e obesos. Referido atendimento não se estenderá aos acompanhantes dos beneficiários.

As trocas de cupons fiscais/notas fiscais por cupons eletrônicos poderão ocorrer a qualquer hora do dia (24 horas), todos os 7 (sete) dias da semana, tanto pelo Aplicativo "Wynk", quanto pelo site <http://shoppings.wynk.com.br>, desde que dentro do intervalo estabelecido para trocas, que será das 10h00 do dia 03/05/2019 até as 18h00 do dia 12/06/2019, como também do atendimento às demais especificações deste regulamento.

Caso o cliente não esteja com nota fiscal com QR Code, deverá se dirigir ao balcão de atendimento ao cliente, apresentar a nota fiscal/cupom fiscal para realização da conversão de nota(s) fiscal(is) em código(s) QR Code.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - PRÊMIOS POR SÉRIE

Quantidade: 01

Descrição: 1 AUTOMÓVEL 0km, MINI Cooper 3P, ano/modelo: 2019/2019, cor externa: Cinza Melting.

Valor R\$ 120.030,98

Valor Total R\$ 120.030,98

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/06/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/05/2019 10:00 a 14/06/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/06/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SCN Quadra 05, Bloco "A", Asa Norte NÚMERO: 05 COMPLEMENTO: Asa Norte
BAIRRO: Asa Norte

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 70715-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Brasília Shopping, localizado na SCN Quadra 05, Bloco "A", Asa Norte, Brasília, DF,
Praça Central.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 AUTOMÓVEL 0km, MINI Cooper 3P, ano/modelo: 2019/2019, cor externa: Cinza Melting.	120.030,98	120.030,98	0	1	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	120.030,98

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

DATA: 15/06/2019 em horário próximo às 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/05/2019 10:00 a 14/06/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/06/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SCN Quadra 05, Bloco "A", Asa Norte

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 70.715-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Brasília Shopping, localizado na SCN Quadra 05, Bloco "A", Asa Norte, Brasília, DF.

PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios: 01

Valor total da Promoção R\$ 120.030,98

FORMA DE APURAÇÃO:

Será realizado 01 (um) único sorteio para definição do ganhador, em correlação com os resultados da extração da Loteria Federal que ocorrerá no dia 15/06/2019. Para identificação do número da sorte contemplado, considerando a distribuição de 2 (duas) séries participantes, inicialmente será identificada qual foi a série vencedora a partir do algarismo da dezena simples do primeiro prêmio, sendo que se o algarismo estiver entre 0 e 4, indicará que a série 0 (zero) foi a vencedora, e se estiver entre 5 e 9, revelará que série 1 (um) foi a vencedora.

Exemplo:

Resultado Hipotético da Loteria Federal

1º Prêmio 0 2 5 8 1

2º Prêmio 3 4 4 4 5

3º Prêmio 5 6 8 8 4

4º Prêmio 6 5 9 1 2

5º Prêmio 1 2 0 0 8

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio = 8

Série vencedora = 1 (um)

Após a aplicação da regra de identificação da Série Vencedora, partir-se-á para a identificação do Número de Ordem Contemplado ou Elemento Sorteável. A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto

prêmio. Exemplo:
Resultado Hipotético da Loteria Federal

1º Prêmio	0 2 5 8 1
2º Prêmio	3 4 4 4 5
3º Prêmio	5 6 8 8 4
4º Prêmio	6 5 9 1 2
5º Prêmio	1 2 0 0 8

Elemento Sorteável = 15428

O contemplado será o detentor do cupom numerado eletrônico que coincida exatamente com a série e o elemento sorteável, e que atenda aos demais critérios de participação. Desta forma, seguindo os dois exemplos mencionados neste Plano de Operações, o Número da Sorte ou Cupom Eletrônico Numerado sorteado será o 115428.

Regra de Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o cupom numerado eletrônico apurado, dar-se-á a entrega do prêmio ao cupom, dentro da mesma série, com elemento sorteável imediatamente superior, ou, caso este também não tenha sido distribuído, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento de aproximação até que se encontre um cupom numerado eletrônico distribuído mais próximo ao apurado com base na Loteria Federal.

A apuração do sorteio ocorrerá em horário próximo às 19h00, do dia 15/06/2019 (sábado), pela extração da Loteria Federal.

Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado a data da extração da Loteria Federal subsequente, havendo comunicação a todos os clientes por meio do aplicativo "Wynk" e pelo site <http://shoppings.wynk.com.br>.

Será distribuído 1 (um) prêmio para 1 (um) ganhador.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da presente promoção comercial: as pessoas não residentes em território nacional e as pessoas jurídicas.

Não será admitido troca de nota fiscal/cupom fiscal em nome de outra pessoa. A troca só será admitida para nota fiscal/cupom fiscal no mesmo CPF do cadastro no aplicativo "Wynk" e/ou sem CPF identificado.

Não será admitido troca de nota fiscal/cupom fiscal que esteja em cópia, sendo válidas somente notas fiscais eletrônicas originais e/ou cupons fiscais emitidos pelas lojas participantes da promoção localizadas no Brasília Shopping.

Não será admitido troca de nota fiscal (NF-e) de compras realizadas pela internet (online).

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas acima de 13º GL, fumo e seus derivados.

Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 03 (três) notas fiscais e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, bem como sua administração, antes de validar a troca correspondente a estas notas fiscais e/ou cupons fiscais. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas fiscais/cupons fiscais serão desconsiderados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não serão admitidos, invalidando ou impossibilitando a troca:

- Solicitar a troca de nota fiscal/cupom fiscal em nome de outra pessoa para a obtenção do cupom eletrônico;
- Utilizar nota fiscal eletrônica emitida em nome de pessoa jurídica;
- Comprovantes de venda que não sejam cupons fiscais ou notas fiscais eletrônicas;
- Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período do dia 03/05/2019 ao dia 14/06/2019, observando-se o horário de encerramento para troca, até 23h59 (horário de Brasília);
- Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Brasília Shopping;
- Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas;
- Notas fiscais manuais, ou qualquer outro documento de compra correlato;
- Comprovantes de venda rasurados;
- Comprovantes de venda relativos ao estacionamento e Valet Park;
- Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Brasília Shopping, tais como: bancos, casa lotérica, casa de câmbio, teatro e central de ingresso, além de recarga para celular, por força do disposto no Art. 9º do Decreto 70.951/72;
- Comprovantes de venda de cartão de crédito sem a respectiva nota fiscal; e

I) Notas danificadas.

Serão desclassificados todos os clientes que não cumprirem as demais regras de participação desta promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O contemplado será comunicado pela empresa promotora por meio de telefonema e/ou telegrama, no prazo máximo de 01 (uma) semana da data da apuração e pelo aplicativo de celular "Wynk" no ato da contemplação. O contemplado concorda, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação desta promoção comercial, sem que isso gere qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano, a partir da data da apuração.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue, sem qualquer ônus ao contemplado, na VSTM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, localizada no Setor SGCV/Sul, S/N, Lote 09, Lojas 10 a 26, Zona Industrial (Guará), Brasília, DF, CEP: 71.215-100. O referido prêmio deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72, Art. 5º.

Caso o contemplado resida em território nacional e não esteja em Brasília, DF, a mandatária desta promoção formalizará a entrega do prêmio, a seu critério, sem qualquer ônus ao contemplado.

O automóvel será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado, com frete (concessionária/Brasília Shopping/concessionária), emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA quitados.

Os custos com frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA do automóvel serão ônus da mandatária desta promoção.

Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Conforme anexo VIII da Portaria MF nº 41, de 2008, a empresa mandatária, na fase de prestação de contas, enviará cópia do documento de identidade e do CPF do contemplado.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio não poderá ser convertido em pecúnia e será entregue ao inventariante do seu espólio, o qual deverá comprovar tal condição ou mediante alvará judicial em outras situações legalmente admitidas.

Para a retirada do prêmio, o contemplado deverá apresentar documentação oficial comprobatória de sua identidade com fotografia, além do CPF e respectivas cópias desses documentos, devendo assinar um recibo de entrega do prêmio. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro, de acordo com o Art. 15, § 5º, do Decreto 70951/72.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão ser adquiridos produtos comercializados pelas lojas aderentes à promoção localizadas no Brasília Shopping, exceto os produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72.

Na compra de bebidas alcoólicas somente poderão ser distribuídos cupons para bebidas com teor alcoólico até 13º GL, de acordo com o Art. 10º do Decreto 70951/72.

No caso de agência de viagem, somente serão aceitos para participar da promoção os comprovantes de compra de passagens ou de pacotes de viagem (recibos) originais (assinados pelos responsáveis pela agência), os quais devem ser no balcão de atendimento ao cliente, para realização da conversão em código(s) QR Code.

Para as empresas aderentes do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito a cupom as compras referentes aos produtos de higiene pessoal e limpeza, conforme legislação vigente no Art. 10º do Decreto 70951/72.

Conforme § 1º, do Art. 1º, da Lei 5.768/71, declaramos que todas as empresas participantes relacionadas se enquadram no referido dispositivo legal, ou seja, são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis.

EXIBIÇÃO DO PRÊMIO: nas dependências do Brasília Shopping, localizado no SCN, Quadra 05, Bloco "A", Brasília, DF. A empresa mandatária comprovará a propriedade do prêmio, através de protocolo do correspondente comprovante de propriedade junto à SECAP/ME, em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o art. 34, inciso I, da Portaria MF nº 41, de 2008.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º, "b", da Lei 11.196, de 21/11/05, a empresa promotora recolherá 20% de IR sobre o valor total do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores,

através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO: caso o prêmio não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do decreto 70951/72.

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO: TV, rádio, jornal, revista, internet, aplicativo para celular, mídia exterior e/ou outros meios de comunicação.

O regulamento completo estará disponibilizado nos materiais promocionais, no site www.brasiliashopping.com.br, no aplicativo para celular "Wynk" e no site <http://shoppings.wynk.com.br>.

A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

O PROCON local, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

Fica desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 04.002450/2019